



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Priscila Capoani

Cargo: Coordenadora

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de manutenção do medidor de pressão arterial de coluna de mercúrio Unitec: substituição da braçadeira e do manguito, verificação, testes e calibração-31422/15 – Patrimônio: 00193502, lotado na Unidade Básica de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Justifica-se a necessidade de contratação de serviço de manutenção corretiva do medidor de pressão arterial de coluna, equipamento essencial para aferição precisa dos sinais vitais dos pacientes e apoio ao diagnóstico clínico. O referido equipamento apresentou falhas em seu funcionamento, comprometendo a segurança e a confiabilidade dos atendimentos prestados. Diante disso, a manutenção imediata se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados aos usuários. A opção pela compra direta se justifica pelo baixo valor do serviço.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Manutenção do medidor de pressão arterial de coluna de mercúrio Unitec: substituição da braçadeira e do manguito, verificação, teste e calibração – 31422/15 – Patrimônio 00193502	UND	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR	VLR TOTAL
1	Manutenção do medidor de pressão arterial de coluna de mercúrio Unitec: substituição da braçadeira e do manguito, verificação, teste e calibração – 31422/15 – Patrimônio 00193502	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresenta a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21, mais a apresentação de notas fiscais emitidas pelo fornecedor comprovando o valor de mercado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Unidade Básica de Saúde Central, Rua Presidente Vargas 1208, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 1872.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Priscila Capoani

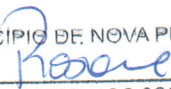
Cargo: Coordenadora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nova Prata, 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde